



REGULAMENTO

III Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa - OLINPI

Tecendo Saberes do nosso povo

3ª Edição | 2018

APRESENTAÇÃO

A III Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa, cujo tema é *Tecendo saberes do nosso povo*, é um concurso de redação dirigido às escolas de Educação Básica da rede pública piauiense. Trata-se de uma iniciativa da Universidade Estadual do Piauí, com o objetivo de incentivar e contribuir para melhorar a escrita de textos vinculados à pluralidade dos saberes e das vivências dos estudantes nas diversas localidades do estado do Piauí.

Alinhada às orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), a OLINPI incentiva a valorização da cultura local, com o aprimoramento da competência linguístico-discursiva dos estudantes piauienses, visando ao fortalecimento da identidade e à formação de sujeitos capazes de pensar criticamente e de expressar sua visão em textos de gêneros diversos.

REGULAMENTO

1 COORDENAÇÃO

A Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa (OLINPI) é organizada e coordenada por um Comitê Gestor formado por representantes da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, do Instituto Federal de Educação (IFPI), da Secretaria Estado da Educação - SEDUC e da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC/Teresina, sob a supervisão da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) da UESPI

2 PARTICIPAÇÃO

2.1 Quem pode participar

Podem participar da III OLINPI alunos que, em 2018, estejam matriculados em instituições de ensino mantidas pelas redes públicas estadual, municipal e federal do estado do Piauí nos seguintes anos escolares:

- (i) 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, modalidades regular e EJA;**
- (ii) 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, modalidades regular, profissionalizante e EJA.**

2.2 Como participar

2.2.1 Inscrição das escolas

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas pelo representante da escola (diretor/ diretora, coordenador geral) exclusivamente pela plataforma virtual disponível no endereço <https://sites.ifpi.edu.br/olinpi>

A consulta às inscrições das escolas estaduais, federais e municipais na III OLINPI estará disponível na plataforma.

2.2.2 Da não efetivação das inscrições

Não serão efetivadas as inscrições de estudantes nos seguintes casos:

- (i) inserção de informações incorretas ou incompletas na ficha de inscrição eletrônica;
- (ii) não atendimento aos requisitos para a inscrição indicados neste Regulamento.

3 Do gênero de texto participante

Os textos a serem produzidos pelos alunos participantes III OLINPI devem pertencer aos seguintes gêneros e inscritos de acordo com a série em que estão matriculados seus autores:

Gênero Textual	Anos escolares
Poema	<ul style="list-style-type: none">• 6º e 7º anos do Ensino Fundamental regular.• III e IV etapas da EJA.
Crônica	<ul style="list-style-type: none">• 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.• 1ª série do Ensino Médio regular ou profissionalizante.• V e VI etapas de EJA.
Artigo de Opinião	<ul style="list-style-type: none">• 2º e 3º anos do Ensino Médio - regular ou profissionalizante.• VII etapa de EJA

4. Etapas de seleção dos textos

1ª etapa – Escolar	2ª etapa – Municipal	3ª etapa – Estadual (Final)
Os textos serão selecionados pela Comissão Julgadora Escolar.	Os textos serão selecionados pela Comissão Julgadora Municipal.	Os textos serão selecionados pela Comissão Julgadora Estadual.
Nessa fase devem ser selecionados, no máximo, 03 textos por gênero, resultando em um número máximo de 09.	Nessa fase, o quantitativo de textos será selecionado de acordo com o especificado no quadro constante no item 4.2.4 deste Regulamento.	Nessa fase, serão selecionados 36 textos, sendo 12 finalistas em cada gênero.

4.1 Primeira etapa de seleção – ESCOLAR

4.1.1 Da formação da Comissão Julgadora Escolar

A Comissão Julgadora Escolar deve ser formada, coordenada e presidida pelo **diretor da escola** participante. No caso de haver mais de um(a) diretor(a) para uma mesma escola participante, eles deverão acordar quem ficará responsável por organizar a **Comissão Julgadora Escolar** e por enviar o(s) texto(s) selecionado(s) para a próxima etapa. Em caso de indisponibilidade do(s) diretor(es), o coordenador geral da escola pode assumir a função.

A **Comissão Julgadora Escolar** será composta de 3 (três) a 5 (cinco) avaliadores, devendo incluir,

- (i) obrigatoriamente, profissional(is) com formação em Letras: professor(es) que não esteja(m) participando da III OLINPI e/ou técnico da secretaria de Educação, sempre em número majoritário na Comissão.
- (ii) preferencialmente, representante(s) da comunidade que tenha(m), reconhecidamente, afinidades ou experiências com a escrita (escritor, jornalista, jurista).

Os membros da **Comissão Julgadora Escolar** não poderão ter qualquer tipo de vínculo familiar ou parental com estudante inscrito e/ou aluno participante da Olimpíada.

A comprovação de existência de vínculo parental ou familiar de estudante inscrito com membros das comissões avaliadoras resultará na eliminação do candidato em qualquer etapa do concurso.

4.1.2 Da seleção dos textos pela Comissão Julgadora Escolar

Cada escola participante deverá selecionar de 01(um) a 3 (três) textos por gênero textual, segundo os critérios de avaliação previstos no subitem 5 deste regulamento, resultando no número máximo de 9 (nove) textos por escola.

4.1.3 Do envio do(s) texto(s) selecionado(s)

O(s) texto(s) selecionado(s) pela **Comissão Julgadora Escolar** deverá(ão) ser digitados pelo(s) respectivo(s) estudante(s)-autor(es), sob orientação do professor e inseridos, pelo gestor ou alguém por ele designado, na plataforma virtual da OLINPI, em formulário próprio, ficando assim disponíveis para a avaliação e seleção pela **Comissão Julgadora Municipal**.

O texto digitado deverá observar o limite de caracteres determinado conforme o quadro abaixo:

Gênero textual	Número de caracteres com espaços
Poema	2000
Crônica	4200
Artigo de Opinião	4200

Regras para a digitação dos textos:

- (i) serão contabilizados os espaços para contagem do número de caracteres conforme o quadro acima;
- (ii) todos os dados solicitados no formulário de inserção do texto deverão ser preenchidos obrigatoriamente.

4.2 Segunda etapa de seleção dos textos - MUNICIPAL

Todos os textos selecionados na fase escolar e digitados na plataforma da III OLINPI, deverão ser avaliados pela Comissão Julgadora Municipal.

4.2.1 Da composição da Comissão Julgadora Municipal

As **Comissões Julgadoras Municipais** deverão:

- (i) ser compostas por uma diversidade de avaliadores: representante(s) das redes de ensino (municipal, estadual, federal), participantes ou não.
- (ii) incluir, opcionalmente, representante(s) da comunidade que tenham, reconhecidamente, afinidades ou experiências com a escrita (escritor, jornalista,

jurista, publicitário).

- (iii) incluir de 3 (três) ou de 15 (cinco) integrantes – preferencialmente, profissionais da área de Letras. A definição do número de componentes deve levar em conta a quantidade de textos a serem avaliados para a seleção, de modo que a sobrecarga não seja fator impeditivo de os trabalhos serem realizados no prazo previsto.

4.2.2 Da organização da Comissão Julgadora Municipal

A Comissão Julgadora Municipal deverá ser organizada de acordo com o que segue:

(a) quando, no município, houver a participação de escolas municipais, estaduais, do IFPI e do Colégio Técnico da UFPI:

A responsabilidade pela organização da **Comissão Julgadora Municipal** será da Secretaria de Educação Municipal.

O responsável pela formação, organização e presidência da Comissão Julgadora Municipal deve ser um técnico da Secretaria de Educação Municipal com formação em Letras ou em Pedagogia.

(b) quando, no município, houver a participação apenas de escolas estaduais e do IFPI e do Colégio Técnico da UFPI:

A responsabilidade pela formação e organização da **Comissão Julgadora Municipal** será da Secretaria de Educação Estadual, por meio do Órgão Regional de Ensino (GRE).

O responsável pela formação, organização e presidência da Comissão Julgadora Municipal deve ser um técnico da Gerência Regional de Educação (GRE) com formação em Letras ou em Pedagogia.

4.2.3 Do cadastro da Comissão Julgadora Municipal

O **presidente da Comissão Julgadora Municipal** deverá enviar, via email, as seguintes informações para cadastro na Plataforma da OLINPI:

a) nome do Município;

b) dados dos integrantes da Comissão Julgadora Municipal: nome, CPF, nº da matrícula de servidor público, telefone e e-mail.

* Email para envio dos dados acima: **olimpiadapiauiense@gmail.com**

O Comitê Gestor se encarregará de inserir os dados da Comissão na plataforma da OLINPI, e cada componente da Comissão Julgadora Municipal receberá, em seu email, login e senha para acesso à plataforma da OLINPI, na qual serão disponibilizados os

textos a serem avaliados e selecionados.

4.2.4 Da seleção dos textos

Com o login e senha recebidos, os componentes da **Comissão Julgadora Municipal** deverão acessar a Plataforma da OLINPI e verificar **o total de escolas que enviaram textos**, independente da rede de ensino a que estão subordinados, e checar o número de vagas a que o município tem direito, de acordo com a 2ª coluna do quadro a seguir:

A **Comissão Julgadora Municipal** deverá avaliar e atribuir notas aos textos inscritos, de acordo com os quadros de critérios de avaliação constantes no item 5 deste Regulamento.

Os textos a serem enviados à fase estadual deverão ser os que obtiverem as notas mais altas atribuídas pelos membros da Comissão, na quantidade máxima constante na 3ª coluna do quadro a seguir:

Número de escolas que enviaram textos válidos	Número de vagas do município por gênero textual	Quantidade máxima de textos a serem selecionados
De 1 a 10 escolas	02	06
De 11 a 24 escolas	04	12
De 25 a 49 escolas	06	18
De 50 a 99 escolas	08	24
De 100 a 199 escolas	10	30
A partir de 200 escolas	12	36

Os textos selecionados na fase municipal serão acessados pela Comissão Julgadora Estadual na Plataforma da OLINPI, para avaliação e seleção dos finalistas.

4.3 Terceira etapa de seleção - ESTADUAL (seleção dos finalistas)

4.3.1 Da composição da Comissão Julgadora Estadual

A Comissão Julgadora Estadual será presidida por um especialista em língua portuguesa de uma universidade pública e composta por membros do Comitê Gestor e por colaboradores da área de Letras português.

4.3.2 Da seleção dos textos pela Comissão Julgadora Estadual

Os textos selecionados na etapa municipal estarão disponíveis para os avaliadores que constituirão a Comissão Julgadora Estadual.

Cada texto será avaliado por 2 (dois) avaliadores, sendo a nota final a média aritmética entre as duas notas atribuídas.

A Comissão Julgadora Estadual deverá avaliar os textos válidos separados por gênero textual, para seleção dos finalistas, que se dará por nota de corte, conforme item 5 deste regulamento.

4.3.3 Da classificação dos textos

Será considerado válido o texto recebido pela Comissão Julgadora Estadual de autoria de aluno efetivamente matriculado em escola que esteja inscrita conforme este regulamento.

4.3.4 Da desclassificação dos textos

A Comissão Julgadora Estadual poderá desclassificar, a qualquer tempo, os textos que estejam em desacordo com o previsto neste regulamento ou quando:

- (i) houver a identificação de plágio comprovado;
- (ii) for de um gênero referente a ano escolar não atendido pela escola participante que o enviou;
- (iii) não tiver sido digitado no formulário específico disponível na Plataforma da III OLINPI;
- (iv) for comprovado, com documento, qualquer vínculo de parentesco de 1º ou 2º grau entre o estudante inscrito e membro(s) das Comissões Julgadoras.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TEXTOS PARA TODAS AS COMISSÕES

POEMA		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESCRITORES
Tema	1,0	-O poema se refere ao tema da OLINPI.
Adequação ao gênero	3,0	<u>Adequação Discursiva</u> - A abordagem do tema leva à identificação do leitor com o aspecto de que trata o poema; - O assunto e a linguagem poética constituem uma unidade de sentido.
	2,5	<u>Adequação Linguística</u> - O texto apresenta os elementos estruturais típicos do gênero: estrofes e versos; sonoridade, rimas, ritmo, repetição e emprego da linguagem figurada.
Marcas de autoria	2,0	-Ao escrever o texto o autor, considerou seduzir, chamar atenção de diferentes leitores para a temática em questão; - O título motiva a leitura do texto.
Convenções da escrita e aspectos gramaticais	1,5	- Morfossintaxe; - Ortografia e acentuação; - Pontuação.
CRÔNICA		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESCRITORES
Tema	1,0	A crônica aborda o tema da OLINPI.
Adequação ao gênero	3,0	<u>Adequação Discursiva</u> - Abordagem do tema se reporta a um aspecto do cotidiano do lugar; - As ideias apresentadas contribuem para o tipo de crônica escolhida (humorística, reflexiva, dramática etc).
	2,5	<u>Adequação Linguística</u> - Organização e encadeamento de ideias (coesão e coerência); - Vocabulário; - Figuras de Linguagem; - A crônica apresenta tom irônico, divertido, crítico etc; - Uso criativo da linguagem e ideias.
Marcas de autoria	2,0	-O título prende a atenção do leitor. - O autor considerou diferentes tipos de leitores

Convenções de escrita e gramática	1,5	- Morfossintaxe; - Ortografia e acentuação; - Pontuação.
ARTIGO DE OPINIÃO		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESCRITORES
Tema	1,0	- O texto aborda o tema da OLINPI.
Adequação ao gênero	3,0	<u>Adequação Discursiva</u> - O tema é relevante para um público amplo; - O autor apresenta seu ponto de vista sobre o tema; - O autor apresenta dados, opiniões e informações para sustentar seu ponto de vista.
	2,5	<u>Adequação Linguística</u> - O texto apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão; - O texto apresenta adequação e diversidade de recursos coesivos.
Marcas de autoria	2,0	- A tese apresenta argumentação convincente. - O autor considerou diferentes leitores. - O autor utiliza uma boa estratégia para desenvolver os argumentos articulados.
Convenções de escrita e gramática	1,5	- Morfossintaxe; - Ortografia e acentuação; - Pontuação.

5 PREMIAÇÃO

Serão premiados os textos com pontuação final, igual ou superior, conforme indicado a seguir:

Notas de 9,5 a 10,0 = medalha de ouro

Notas de 8,5 a 9,49 = medalha de prata

Notas de 8,0 a 8,49 = medalha de bronze

5.1 A Comissão Julgadora Estadual selecionará de 36 textos finalistas, de acordo com a seguinte distribuição.

Gênero textual	Quantidade selecionada	Premiação
POEMA	12	4 - Ouro
		4 - Prata
		4 - Bronze
CRÔNICA	12	4 - Ouro
		4 - Prata
		4 - Bronze
ARTIGO DE OPINIÃO	12	4 - Ouro
		4 - Prata
		4 - Bronze

6 CRONOGRAMA

ÂMBITO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Escolar	Oficinas de produção dos textos.	Professores e alunos	25/06 a 20/09
	Avaliação e seleção dos textos	Comissão Julgadora Escolar	25/08 a 25/09
	Inscrição da escola/Digitação e postagem dos textos selecionados	Professor(a), aluno(a), representante da Comissão Julgadora Escolar	25/08 a 30/09
Municipal	Composição da Comissão Julgadora Municipal	Técnico da SEMEC ou da GRE	Até 20/10
	Avaliação e seleção dos textos semifinalistas	Comissão Julgadora Municipal	Até 30/10
Estadual	Avaliação e seleção dos textos finalistas	Comissão Julgadora Estadual	Até 15/11
	Premiação	Comitê Gestor e autoridades	12/12

7 DIVULGAÇÃO DA OLIMPÍADA E DE SEUS RESULTADOS

O Comitê Gestor da III OLINPI divulgará, através dos meios de comunicação, o lançamento, processamento e resultado do concurso.

8 DIREITOS AUTORAIS E DE PERSONALIDADE

Cada uma das escolas inscritas na III OLINPI autoriza, em caráter não exclusivo e de forma irrevogável e irretroatável, o Comitê Gestor a usufruir de todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre todas e quaisquer obras intelectuais criadas e produzidas no âmbito da Olimpíada (inclusive relatos de prática) concluídas ou inacabadas, em qualquer formato ou suporte.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento serão analisados pelo Comitê Gestor da Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa.

10 LOGOMARCA DO EVENTO

A logomarca do evento faz parte de seu patrimônio. Fica expressamente proibida a utilização da mesma sem a permissão dos organizadores.

CENTRAL DE ATENDIMENTO DA OLIMPÍADA

E-mail: olimpiadapiauiense@gmail.com

Site da Olimpíada (CONTATO): <https://sites.ifpi.edu.br/olinpi/>.